

**PORTARIA Nº 420, de 13 de Junho de 2025.**

“Dispõe sobre Alteração de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o Ofício N° 219/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente, solicitando emissão de **Portaria de Alteração** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir da data de publicação, membros que compõe o Conselho Municipal de Turismo de Colinas do Tocantins descritos na **PORTARIA Nº 537, de 21 de fevereiro de 2024**, publicada no **Diário Oficial N° 1645 (22 de agosto de 2024)**, como segue:

ONDE CONSTA:

REPRESENTANTE DE ENTIDADES PÚBLICA	TITULAR	SUPLENTE
Sec. Mun. De Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente	Rosivania Vieira De Oliveira	João Paulo Alves de Sousa
Sec. Municipal de Educação	Luciana dos Santos Souza	Drielle Flor de Sousa
Sec. Mun. De Esporte, Lazer e juventude	Danilo de Sousa Lobo	Almerinda Pereira da Silva Cardoso
Diretoria de TI - Tecnologia da Informação	Francisco Ricley de Sousa Ferreira	Eduardo Ribeiro Castro
Sec. Mun. De Infraestrutura e Obras	Aurilene Ferreira dos Santos	Regilene Rodrigues Borges
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	SUPLENTE
Hotel Umuarama	Francineide Martins Brandão Machado	Ana Paula Ferreira Lima
ACICOLINAS	Celso Pires Raposo - Vice Presidente	Maria das Mercês Lima da Silva
Sebrae	Jarcirley Pereira dos Nascimento	Aldeni Batista Torres
Conselho de Pastores Colinas - TO	Pastor Benicio Antônio Chaim	Pastor Hélio Fernandes Passos
Paroquia São Sebastião	Kairo Tavares Freire	Nastely Batista Carvalho

DEVE CONSTAR:

REPRESENTANTE DE ENTIDADES PÚBLICA	TITULAR	SUPLENTE
Sec. Mun. De Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente	Abnael Rodrigues Ferreira - Presidente	João Paulo Alves de Sousa - Secretário
Sec. Municipal de Educação	Luciana dos Santos Souza	Drielle Flor de Sousa
Sec. Mun. De Esporte, Lazer e juventude	Danilo de Sousa Lobo	Almerinda Pereira da Silva Cardoso
Diretoria de TI - Tecnologia da Informação	Francisco Ricley de Sousa Ferreira	Eduardo Ribeiro Castro
Sec. Mun. De Infraestrutura e Obras	Aurilene Ferreira dos Santos	Regilene Rodrigues Borges
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	SUPLENTE
Hotel Umuarama	Francineide Martins Brandão Machado	Ana Paula Ferreira Lima
ACICOLINAS	Celso Pires Raposo - Vice Presidente	Maria das Mercês Lima da Silva
Sebrae	Jarcirley Pereira dos Nascimento	Aldeni Batista Torres
Conselho de Pastores Colinas - TO	Pastor Benicio Antônio Chaim	Pastor Hélio Fernandes Passos
Paroquia São Sebastião	Kairo Tavares Freire	Nastely Batista Carvalho

Art. 2º - A vigência do mandato da diretoria (Presidente, Vice - Presidente e Secretário), tem início a partir de 15 de agosto de 2024 até 15 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-51553f-180620251708147425**